



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 971, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.021266/2015-21, resolve:

I - Cancelar o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir desta data, de **MARIA FRANCILINA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370700, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, em face de sua escolha pela **gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas**.

II - Conceder a **gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas**, a partir desta data, a **MARIA FRANCILINA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370700, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, conforme Parecer Técnico de 10/08/2017, e Laudo nº 22 - HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnóstico por Imagem (Radiologia), de acordo com a Portaria de Remoção nº 901/PROGEP-2017, de 21/08/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 82
EM 11/10/17